Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 527 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação legislativa, seja encaminhado o expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da aplicação da Lei 5.608, de 2010, que trata acerca da política Antibullyng nas escolas do município de Cascavel:

1. Há a aplicação da referida lei junto as escolas públicas?
2. Caso negativo, por qual razão não há o desenvolvimento dessas políticas?
3. Há uma capacitação aos professores da rede municipal, no que diz respeito a prevenção das práticas de BULLYNG frequentemente ocorridas nas escolas?
4. Caso negativo, por qual razão não há essa capacitação e há uma previsão para essa capacitação?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de outubro de 2018.

Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

Trata-se de meio fiscalizador exercido pela Câmara de Vereadores de Cascavel, quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5608/2010 na rede de ensino municipal, a qual visa a prevenção do "bullying" praticado nas escolas, através de políticas públicas.

Frisa-se que essa prevenção é de grande valia, haja vista que as práticas de "bullying" tem sido frequente nas redes de ensino, sendo que estas muitas vezes podem levar a reações de agressividade e intolerância.

Uma pesquisa feita pelo Ministério da Saúde aponta aumento nos casos de bullying nas escolas brasileiras.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

A pesquisa feita pelo Ministério da Saúde contou com uma amostra de 109 mil estudantes de escolas públicas e particulares. O IBGE entrevistou jovens dos 26 estados brasileiros mais e do Distrito Federal. Assim foi possível traçar avaliações como as do perfil de quem pratica o bullying e de quem o sofre.

A professora Marta Angélica explicou que o praticante de bullying normalmente é menino com idade entre 13 a 15 anos e negro. Já a vítima normalmente também tem de 13 a 15 anos de idade e é negra, meninos e meninas sofrem a mesma quantidade. A professora também conta que asiáticos e indígenas estão, respectivamente, em 2º e 3º lugar no perfil das vítimas de bullying.

Portanto, visando estimular a prevenção e diminuição de práticas do "bullying", qual seja uma questão de saúde pública, conforme pesquisas realizadas pelo Ministério da Saúde, solicitamos tais informações para que ações sejam tomadas adiante.

P. [illegible]

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA